JORNAL OFICIAL
DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 | ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1361 | **Órgão Oficial do Município**



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4426 22 de outubro de 2026

"*Regulamenta a criação e a nomeação dos membros da Comissão Única Gestora da Alfabetização no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme previsto no Projeto de Lei nº 3906 /2026, e dá outras providências.*"

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a instituição da Política Municipal de Alfabetização da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Posse/SP;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o órgão colegiado responsável por coordenar, monitorar e avaliar permanentemente as ações pedagógicas e de gestão voltadas à alfabetização na idade certa;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e regulamentada a Comissão Única Gestora da Alfabetização de Santo Antônio de Posse/SP, de natureza consultiva e deliberativa, responsável pela governança, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização e da articulação com o Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º Compete à Comissão Única Gestora da Alfabetização:

I - Acompanhar a execução das metas do Plano Municipal de Expansão da Alfabetização e do Plano Municipal de Educação (PME);

II - Analisar trimestralmente os resultados do Sistema Municipal de Monitoramento da Aprendizagem e das avaliações externas aplicadas pelo MEC e pela SEDUC-SP;

III - Propor adequações às estratégias de formação continuada e intervenções pedagógicas;

IV - Elaborar e publicar, ao término de cada ano letivo, o Relatório Anual da Política Municipal de Alfabetização de Santo Antônio de Posse/SP.

Art. 3º A Comissão Única Gestora é composta de forma paritária pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME):

Articulador Municipal do CNCA / Responsável Técnico pela Alfabetização:

Titular 1 :Debora Faria de Machado Pinto CPF 258.***.***-09

Suplente 1: Maria Fernanda Matheus CPF 405.***.***-81

Titular 2: Arieta Aretusa Barboza CPF 252.***.***-10

Suplente 2: Thaís Batista Gonçalves CPF 366.***.***03

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

(Representante dos Professores):

Titular 1: Analu Aparecida Vanzo Marcondes CPF 274.***.***-16

Suplente 1: Rosangela Sarti CPF 166.***.***-60

Titular 2: Mara Alice Camargo CPF 086.***.***-48

Suplente 2: Valdemir Donizete Bastos CPF 119.***.***-43

(Representante dos Gestores Escolares):

Titular 3 Maria Marta de Lima Barros CPF 139.***.***-03

Suplente 3: Ana Paula Pereira de Campos 277.***.***-14

Titular 4 Nilciene Nogueira Franco da Silva CPF 290.***.***-69

Suplente 4: Maria Paula Panegassi Avona CPF 269.***.***-70

Art. 4º Os membros designados desempenharão suas funções em caráter de relevante interesse público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou vantagem pecuniária adicional por sua participação.

Art. 5º A coordenação dos trabalhos da Comissão Única Gestora caberá ao Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) / Responsável Técnico pela Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

Prefeitura Municipal Santo Antônio de Posse, 22 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal
Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito e publique-se na forma da lei.

.....

Decreto nº 4427 23 de outubro de 2026

Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/1996, em seus artigos 31, inciso III, 34, § 2º, e 87, § 5º, estabelece, respectivamente, o atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; a progressiva oferta do ensino fundamental em tempo integral, a critério dos

sistemas de ensino; e a conjugação de esforços para a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral;

CONSIDERANDO que o art. 11, inciso III, da Lei Federal nº 9.394/1996 incumbe aos Municípios baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que assegura à criança e ao adolescente a proteção integral e a efetivação dos direitos fundamentais, inclusive o direito à educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, com finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, e a Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão, pactuação e metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Pública de Ensino;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, e o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 2.962, de 15 de julho de 2015, especialmente quanto às metas relacionadas à ampliação da educação integral e da jornada escolar em tempo integral;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e o Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, que **dispõem sobre** o Fundeb, e que, em seu art. 11 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, considera como educação básica em tempo integra a jornada escolar de um estudante que permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, inclusive em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, que institui as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as diretrizes **operacionais** nacionais para **a** Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, **com as alterações promovidas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026, que fixou o prazo de 31 de outubro de 2026 para a adequação dos atos normativos dos sistemas de ensino.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, vinculada ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Posse.

Art. 2º. Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral tem por **finalidade** promover o desenvolvimento integral dos estudantes em suas diferentes dimensões, intelectual, física, emocional, social e cultural, **mediante a ampliação da jornada escolar e a diversificação das experiências educativas,** por meio de processos formativos integradores que articulem o currículo, **os conhecimentos escolares,** as experiências e as vivências dos estudantes.

Art. 3º. A implantação da Educação Integral em Tempo Integral dar-se-á de forma progressiva na Rede Municipal de Ensino, podendo ocorrer de forma concomitante na educação infantil e no ensino fundamental.

Art. 4º. A carga horária da Educação Integral em Tempo Integral deverá garantir, no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais de efetivo trabalho escolar.

Parágrafo único. O período destinado ao intervalo para alimentação poderá integrar a jornada escolar, desde que organizado como momento educativo e de convivência, em conformidade com as normas educacionais vigentes e com as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 5º. A ampliação da jornada escolar poderá contemplar, de forma integrada e interdisciplinar, entre outras, atividades de acompanhamento pedagógico, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, esporte e lazer, cultura e artes, cultura digital, educação em direitos humanos, promoção da saúde, interação com as famílias e ações de prevenção e enfrentamento às violências e ao uso de drogas, considerando o contexto social, cultural e territorial dos estudantes.

Art. 6º. São objetivos da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral:

I – viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;

II – melhorar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;

III – atender os estudantes em suas diferentes possibilidades e necessidades, procurando desenvolver habilidades para a construção de conhecimentos;

IV – oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados à melhoria da qualidade de vida familiar e comunitária;

V – proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;

VI – aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes;

VII – promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;

VIII – fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;

IX – acompanhar e, observadas as condições e competências do Sistema Municipal de Ensino, participar das ações e programas promovidos pela União e pelo Estado voltados à educação integral em tempo integral;

X – promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral.

Art. 7º. As escolas que ofertarem Educação Integral em Tempo Integral, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio de Posse, observarão, em suas ações pedagógicas, os seguintes princípios:

I – articular os componentes curriculares com diferentes campos do conhecimento e práticas

socioculturais;

II – contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo, espaço e das oportunidades educativas;

III – contribuir para a redução da reprovação e da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento e o aproveitamento escolar;

IV – incentivar a criação de espaços educativos, sustentáveis, agroecológicos e a inserção de temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos.

Art. 8º. O currículo da Educação Integral em Tempo Integral será organizado em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com o currículo adotado pelo Sistema Municipal de Ensino e com as diretrizes curriculares nacionais, contemplando os componentes curriculares e as atividades pedagógicas próprias da ampliação da jornada escolar, de modo a assegurar a integralidade do processo formativo.

§ 1º. As Atividades Curriculares de Tempo Integral – ACTIs integram a organização curricular da Educação Integral em Tempo Integral e constituem práticas pedagógicas destinadas a ampliar e diversificar as oportunidades de aprendizagem, em articulação com o currículo e com as necessidades, interesses e características dos estudantes.

§ 2º. As ACTIs poderão ser desenvolvidas nos espaços escolares e, quando necessário e observadas as condições de segurança, acessibilidade e adequação pedagógica, em outros espaços públicos ou comunitários do território municipal.

§ 3º O planejamento das ACTIs será dinâmico e abrangente, integrando os conhecimentos escolares, os saberes locais, os contextos culturais, históricos e sociais dos estudantes.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal
Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito e publique-se na forma da lei.

.....

Decreto nº 4428 23 de outubro de 2026

Cria a Comissão Eleitoral para organizar, coordenar e acompanhar o processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.380/2021 que institui o CACS-FUNDEB no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos previstos no art. 34, §1º da Lei 14.113/2020;

CONSIDERANDO o término do mandato do atual Conselho em 31 DE dezembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Eleitoral responsável por organizar, coordenar, acompanhar e fiscalizar o processo eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB, quadriênio [2027-2030].

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros, representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Luís Mário Nicoletti Massone. Matricula
Lany da Silva Baron Matricula
Adolf Deny Motter Florencio. Matricula

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

I - Elaborar e publicar o Edital de Convocação da eleição, com regras, prazos e critérios de participação;

II - Receber e analisar as inscrições e indicações dos segmentos: professores, diretores, servidores técnico-administrativos, pais de alunos, estudantes, Poder Executivo, Conselho Municipal de Educação e Conselho Tutelar;

III - Divulgar a lista de candidatos habilitados e inabilitados;

IV - Coordenar as assembleias de eleição por segmento, garantindo o voto direto e o registro em ata;

V - Apurar os votos e proclamar o resultado;

VI - Receber e julgar impugnações e recursos;

VII - Encaminhar o resultado final ao Chefe do Poder Executivo para nomeação por Decreto.

Art. 4º. O processo eleitoral observará as seguintes etapas:

I - Publicação do Edital
II - Período de inscrição/indicação.
III - Assembleias por segmento.
IV - Publicação do resultado final.

Art. 5º. Fica assegurada a ampla publicidade ao processo eleitoral, devendo todos os atos serem publicados no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

Art. 6º. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base na Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito e publique-se na forma da lei.

.....

Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano

Portaria n° 073, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre exoneração a pedido de ELIZEU MORORÓ DA SILVA PIRES, do cargo efetivo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO e dá outras providências.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido ELIZEU MORORÓ DA SILVA PIRES, RG: 52.***.***-5, do cargo efetivo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO, a partir de 22 de outubro de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 074, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Dispõe sobre nomeação de LUCAS COSER MERGULHAO, para o cargo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO e dá outras providências.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear LUCAS COSER MERGULHÃO, RG: 58.***.***-1, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÃO (Concurso nº 02/2024), em virtude da exoneração de ELIZEU MORORO DA SILVA PIRES, portaria nº 073 de 23 de outubro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 23 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Secretaria Municipal de Educação

Portaria n° 1313, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de MARCIA SABINO LEMES, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIA SABINO LEMES, RG: Nº 27.***.***-9, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 22 de outubro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1314, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de TAMIRES DOS SANTOS SILVA, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAMIRES DOS SANTOS SILVA, RG nº 44.***.***-X, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude do não comparecimento de ANDRÉA DOS SANTOS MENEZES, portaria nº 1309 de 20 de outubro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 23 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1315, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de LUCINEA PIEDADE, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCINEA PIEDADE, CPF nº 280***.***-56, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude do não comparecimento de FRANCIELE BIAJONE DA PAZ, portaria nº 1310 de 20 de outubro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 23 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1316, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de ANA CLEIDE DA COSTA MACEDO SANTOS, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CLEIDE DA COSTA MACEDO SANTOS, CPF nº 082***.***-67, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude da desistência assinada de ESTEFANI JULIANI FLORIANO DE SOUZA, portaria nº 1311 de 20 de outubro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 23 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1317, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de DUCILENE APARECIDA DE FREITAS BENTO, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DUCILENE APARECIDA DE FREITAS BENTO, RG nº 56.***.***-5, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em virtude da da exoneração de CARLA MIRANDA MARCELO, portaria nº 1312 de 20 de outubro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 23 de outubro de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1318, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Dispõe sobre concessão de licença de funcionário por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora ELAINE CRISTINA FRANCELINO, RG nº 40.***.***-X, cargo efetivo de CUIDADOR, por motivo de doença em pessoa da família de 20/10/2026 até 18/11/2026 (30 DIAS). Protocolo nº 3548005.4121.00014980/2026-66.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Portaria n° 1319, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1284 da Secretaria de Educação de 18/09/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1352, Pag. 19, de 22/09/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1284, de 18 de setembro de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou JHENIFER DANIELE MACHADO DA SILVA, CPF: 464.186.948-05, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, em virtude de não comparecimento no prazo 30 dias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

EDITAL nº: 02/2026

A **Secretaria Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **informa a prorrogação do prazo** destinado à conferência e, se necessário, à retificação da **atribuição de pontos** apresentados pelas unidades escolares.

A divulgação da **classificação geral** e da **classificação por unidade escolar** ocorrerá em 10 de novembro de 2026.

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza	**Nilciene Nogueira Franco da Silva**
Secretária Municipal de Educação	Supervisora de Gestão
Keila Pereira dos Santos Ramos	**Arieta Aretusa Barboza**
Supervisora de Ensino Fundamental II	Supervisor de Ensino Fundamental I

Debora Faria de Machado Pinto
Supervisora de Ensino da Educação Infantil

.....

Outros atos oficiais

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância nº 3548005.4121.00009838/2026-05, instaurado(a) pela Portaria nº **10.068**, de **04 DE AGOSTO DE 2026**, da Exma. Sra. **Cátia Aparecida de Lima Carraro** no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 194 da Lei Complementar 01, de 25 de julho de 1991, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **Bruna Eduarda Candido** por

se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Paço da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, situada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Bairro: Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8 às 17 h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (19) 3986-9000.

Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2026.

Cátia Aparecida de Lima Carraro
Presidente Comissão

.....

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria n° 304, de 23 de outubro de 2026,
da Secretaria da Fazenda

Dispõe sobre exoneração a pedido de LARISSA FRANCINE OLIVEIRA DE FARIA, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido LARISSA FRANCINE OLIVEIRA DE FARIA, RG. Nº 46.***.***-0, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir de 22 de outubro de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
Secretário da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Errata

ERRATA:

Portaria n° 1284, de 18 de setembro de 2026,
da Secretaria de Educação

Onde Leu-se:

...

Art. 1º - Nomear **JOYCE DE SOUSA FERREIRA**, CPF nº 464.***.***-05, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR...

Leia-se:

... Art. 1º - Nomear **JHENIFER DANIELE MACHADO DA SILVA**, CPF nº 464.***.***-05, para o cargo efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR...

Portaria n° 1311, de 20 de outubro de 2026,
da Secretaria de Educação

Onde Leu-se:

...

... Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1290, de 25 de setembro de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou ESTEFANI JULIANI FLORIANO DE SOUZA, RG nº 60.***.***-2, para o cargo efetivo de CUIDADOR, **em virtude de não comparecimento no prazo 30 dias.**

Leia-se:

... **Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 1290, de 25 de setembro de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou ESTEFANI JULIANI FLORIANO DE SOUZA, RG nº 60.***.***-2, para o cargo efetivo de CUIDADOR, **em virtude de desistência formal assinada pela candidata.**

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2026
PROCESSO Nº 2360/2026

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Chamamento Público nº 011/2026.**

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para a celebração de parceria destinada à execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Abrigo Institucional, com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, no Município de Santo Antônio de Posse/SP.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: **a partir do dia 26 de outubro de 2026 até o dia 25 de novembro de 2026 as 14:00HRS** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

A sessão pública destinada à abertura e conferência da documentação apresentada será realizada no dia **25 de novembro de 2026, às 14:00HRS**, ocasião em que será encerrado o prazo para recebimento da documentação.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir do dia **23 de outubro de 2026.**

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de outubro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

PROCESSO Nº 2361/2026

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Chamamento Público nº 012/2026.**

Objeto: **Selecionar 01 (uma) Organização da Sociedade Civil – OSC, preferencialmente associação ou cooperativa de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, apta a executar, no Município de Santo Antônio de Posse/SP, a coleta seletiva, transporte, triagem, separação, classificação, acondicionamento, enfardamento e encaminhamento para comercialização ou destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis, com inclusão socioeconômica dos catadores, mediante celebração de Termo de Colaboração.**

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: **a partir do dia 26 de outubro de 2026 até o dia 25 de novembro de 2026 as 14:00HRS** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

A sessão pública destinada à abertura e conferência da documentação apresentada será realizada no dia **25 de novembro de 2026, às 14:00HRS**, ocasião em que será encerrado o prazo para recebimento da documentação.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir do dia **23 de outubro de 2026.**

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de outubro de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026

PROCESSO Nº 2362/2026

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Chamamento Público nº 013/2026.**

Objeto: Seleção de **Organização da Sociedade Civil (OSC)** para a celebração de **Termo de Colaboração**, visando à execução do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro-Dia para Pessoa com Deficiência**, conforme especificações, condições, metas e demais requisitos constantes do **Anexo I – Descrição do Objeto da Parceria e Condições Gerais**, que integra este Edital para todos os fins de direito.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: **a partir do dia 26 de outubro de 2026 até o dia 25 de novembro de 2026 as 09:00HRS** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

A sessão pública destinada à abertura e conferência da documentação apresentada será realizada no dia **25 de novembro de 2026, às 9:00HRS**, ocasião em que será encerrado o prazo para recebimento da documentação.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir do dia **23 de outubro de 2026.**

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de outubro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026

PROCESSO Nº 2363/2026

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Chamamento Público nº 014/2026.**

Objeto: Seleção de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, sem fins lucrativos, para a celebração de **Termo de Colaboração** com o Município de Santo Antônio de Posse, visando à execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas**, conforme as características, especificações, metas, condições e demais requisitos estabelecidos no **Anexo I – Descrição do Objeto da Parceria e Condições Gerais**, parte integrante deste Edital.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: **a partir do dia 26 de outubro de 2026 até o dia 25 de novembro de 2026 as 09:00HRS** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

A sessão pública destinada à abertura e conferência da documentação apresentada será realizada no dia **25 de novembro de 2026, às 9:00HRS**, ocasião em que será encerrado o prazo para recebimento da documentação.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir do dia **23 de outubro de 2026.**

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de outubro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 – 3ª Edição

PROCESSO Nº 1780/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº *071/2026*.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a locação de plataforma de informações**

geográficas, com integração de dados fundiários, ambientais e valores de mercado de terras rurais, destinada a subsidiar tecnicamente as ações de fiscalização tributária municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **12 de novembro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **23 de outubro de 2026** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de outubro de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026

PROCESSO Nº 2446/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº *111/2026*.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro Avançado - Itens não entregues do PE 109/2025 - atendendo à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **09 de novembro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **23 de outubro de 2026** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026

PROCESSO Nº 2447/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº *112/2026*.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos - desertos e fracassados do PE 066/2026 - atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **11 de novembro de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **23 de outubro de 2026** .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 22 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2026

PROCESSO Nº 2569/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 119/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para decoração de natal, com fornecimento das peças conforme descritas neste termo de referência, instalação, manutenção, desmontagem e retirada, em regime de locação, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **13 de novembro 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das **17:00 horas do dia 23 de outubro de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de outubro de 2026.

Silvana Pinck Cortez

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026

PROCESSO Nº 2135/2026

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do

Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2135/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.847.305/0001-45,** posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2026.

II – Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 081/2026, cujo objeto é o Registro de preço para a aquisição de cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas**,** para as empresas **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67** e**VLC COMERCIO DE CESTAS BASICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.765/0001-69,** que que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 23 de outubro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.347.221/0002-06, A D N COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.330.197/0001-41, AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.658.910/0001-37; CARBOFLUOR INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E POLIMEROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.355.086/0001-33, C.Z.ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, inscrita no CNPJ sob nº 28.465.440/0001-33, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85, FANUEL MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.298.081/0001-46; FRANCISCA PAULINA DE LIMA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.060.020/0001-28, HIDROSANEAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.958.760/0001-20, CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.703.977/0001-50; NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.540.866/0001-44, PLASMAB MANUFATURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.960.921/0001-34, RGS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **inscrita no CNPJ sob nº 17.242.896/0001-18**, **VDA SANEAMENTO LTDA**, **inscrita no CNPJ sob nº 43.486.840/0001-19,** nos item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 082/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2079/2026,** cujo objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de Materiais Hidráulicos para a Secretaria de Saneamento de Santo Antônio De Posse/Sp**, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preço para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de outubro de 2026

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **ANTONIO EUCLIDES DE VASCONCELLOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.822.761/0001-77, BARBOSA E KURAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.103.183/0001-01, CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.169.536/0010-52** e **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85,** no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 095/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2229/2026,** cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de materiais de construção e diversos, desertos e fracassados, atendendo a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de outubro de 2026.

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **ALINE NICACIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.304.445/0001-70, ELSHADAY MOBILIARIO URBANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.519.098/0001-38, R.A COMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.485.893/0001-90 ,** no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 100/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2288/2026,** cujo objeto é a **Registro de preço para aquisição de bancos e conjuntos de mobiliário urbano em concreto, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Serviços Públicos e Meio**

Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse/SP, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de outubro de 2026.

DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026 2ª Edição
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1961/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de hidrômetros atendendo à Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Pessoal/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I – O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse e Secretário Municipal de Saneamento**, no uso de suas atribuições legais, considerando a divergência de descrição do objeto constato no Termo de Referência e solicitação junto ao Sistema SEI, torna público a todos os interessados que fica **ANULADO** o edital de Pregão Eletrônico n° 079/2026 2ª Edição, cujo objeto tratou do Registro de preço para aquisição de hidrômetros atendendo à Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Pessoal/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II – Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal anulação contados a partir da data de sua publicação. Caso não haja manifestação, com posterior providências de ajustes a novo Edital.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 22 de outubro de 2026.

Giovani Lucas Barbosa
Secretário Municipal de Saneamento
José Ricardo Cortez
Prefeito Municipal

.....

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026
Termo de Compromisso nº 1098.483-56/2024, nos termos da Portaria Ministério das Cidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2312/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social — PTS, relativo à construção de adutora de água bruta no Município de Santo Antônio de Posse/SP, no âmbito do instrumento federal identificado no Anexo I, conforme as condições, quantidades, produtos, prazos e exigências deste edital e de seus anexos.

I – O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, considerando alteração na forma de condução dos trabalhos, a contratação conjunta dos serviços de elaboração e execução do projeto deixa de ser necessária, torna público a todos os interessados que fica **REVOGADO** o edital de Concorrência Pública n° 013/2026, cujo objeto tratou da Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social — PTS, relativo à construção de adutora de água bruta no Município de Santo Antônio de Posse/SP, no âmbito do instrumento federal identificado no Anexo I, conforme as condições, quantidades, produtos, prazos e exigências deste edital e de seus anexos.

II – Nesse sentido, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea "d", fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição recursal sobre tal revogação contados a partir da data de sua publicação.

III – Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 22 de outubro de 2026.

Silvana Pinck Cortez
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
José Ricardo Cortez
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02511/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob n. 12.418.191/0001-95, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob n. 12.418.191/0001-95, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para

esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Interessada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02536/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.847.630/0001-10, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.847.630/0001-10, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria de Saúde

Interessada: Supermed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Assunto: Decisão Sobre Não Entrega de Insumos

ANULAÇÃO DA DECISÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no despacho (1966596), Processo SEI n° 3548005.4121.00003857/2026-10, emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que foi providenciada a adequada entrega dos produtos constante em requisição dos insumos, consequentemente, **ANULO** o despacho de aplicação de penalidade em face da empresa **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 47.181.976/0001-71**, publicado no Jornal da Cidade de 18/08/2026, p. 12.

II – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 23 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

DISPENSA ELETRÔNICA
(COMUNICADO DE ADIAMENTO)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026 – 3ª EDIÇÃO
PROCESSO Nº 2287/2026
TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **a Dispensa Eletrônica nº *018/2026*.**

Objeto: **Aquisição de calçado ortopédico adaptado para tratamento em paciente com deformidade congênita no pé esquerdo, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

Diante da ausência de publicação na Plataforma BBMNET, nos termos do art. 54 da Lei 14133/2021, fica **adiada** a data da sessão pública para a disputa de preços para o dia **29 de outubro de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **23 de outubro de 2026** .

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 21 de outubro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

INTERESSADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - CABE RECURSO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Proc. SEI n° 3548005.4121.00003845/2026-95, emitido pela Secretária de Saúde e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n. 25.463.374/0001-74,** NÃO ENTREGOU OS INSUMOS HOSPITALARES REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 00985/26, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 004/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA,** a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%,

nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n. 25.463.374/0001-74**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com fulcro no item 23.1.3 do edital**.**

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

INTERESSADA: PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - CABE RECURSO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Proc. SEI n° 3548005.4121.00007524/2026-60, emitido pela Secretária de Saúde e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** inscrita no **CNPJ sob nº 37.104.931/0001-40,** NÃO ENTREGOU OS MATERIAIS REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 01626/26, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n° 109/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária **PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** inscrita no **CNPJ sob nº 37.104.931/0001-40**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com fulcro no item 23.1.3 do edital**.**

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

INTERESSADA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - CABE RECURSO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Proc. SEI n° 3548005.4121.00002900/2026-20, emitido pela Secretária de Saúde e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,** inscrita no **CNPJ sob o nº 25.101.524/0001-08,** NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 00845/26, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 43/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,** a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,** inscrita no **CNPJ sob o nº 25.101.524/0001-08**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com fulcro no item 23.1.3 do edital**.**

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: CIRURGICA KD LTDA

Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02506/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CIRURGICA KD LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.260.071/0001-06, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CIRURGICA KD LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.260.071/0001-06, nos termos do disposto nos arts. 155

a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA

Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02507/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.222.496/0001-12, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 09.222.496/0001-12, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02513/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 56.081.482/0001-06, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 56.081.482/0001-06, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02532/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ sob n. 49.228.695/0001-52, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em

Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ sob n. 49.228.695/0001-52, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Interessada: M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02533/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob n. 03.402.979/0001-12, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob n. 03.402.979/0001-12, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 01/01

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP

(UNIDADE GESTORA)

PMSAPOSSE

Fls. 02/01

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Interessada: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares
NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02534/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 31.378.288/0004-09, **NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato.** Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item **23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.**

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 31.378.288/0004-09, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, **INTIMADA** a entregar os insumos e, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato**, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Interessada: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
Assunto: Ausência de entrega de insumos hospitalares
NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no ofício emitido pela Secretária Municipal de Saúde, constata-se que essa Administração requisitou a adequada entrega dos insumos solicitados no pedido nº 02535/26, tentou solucionar amigavelmente tal caso e, ainda assim, a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob n. 30.888.187/0001-72, NÃO ENTREGOU OS INSUMOS REQUERIDOS, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n. 60/2026.

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob n. 30.888.187/0001-72, nos termos do disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n° 14.133/2021, INTIMADA a entregar os insumos e, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa de 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos seguintes termos:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria de Saúde
Interessada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Assunto: Anulação de Notificação sobre descumprimento contratual
ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente entrega realizada após a constatação do pedido pela Contratada, **ANULO** a notificação de penalidade anteriormente publicada em face da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.274.988/0001-38, inerente ao PEDIDO Nº 01527/26 e anteriormente publicada no jornal da cidade de 28/08/2026, p. 14/15.

III – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria de Saúde
Interessada: Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Assunto: Notificação sobre descumprimento contratual

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no memorando emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que foi providenciada a adequada entrega dos produtos constante em requisição dos medicamentos, consequentemente, **ANULO** o despacho de aplicação de penalidade em face da empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o n. 03.652.030/0006-85, pedido nº 01529/26, publicado no Jornal da Cidade de 28/08/2026, p. 14/15.

II – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 22 de outubro de 2026.
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(UNIDADE GESTORA)
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria de Saúde
Interessada: Grams & Grams Ltda
Assunto: Notificação sobre descumprimento contratual

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente no memorando emitido pela Secretária de Saúde, constata-se que foi providenciada a adequada entrega dos produtos constante em requisição dos medicamentos, consequentemente, **ANULO** o despacho de aplicação de penalidade em face da empresa **GRAMS & GRAMS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n. 10.448.145/0001-03**, pedido nº 01518/26, publicado no Jornal da Cidade de 28/08/2026, p. 15.

II – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 23 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria de Saúde
Interessada: KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI
Assunto: Anulação de Notificação sobre descumprimento contratual

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Despacho (1966942), Processo SEI n° 3548005.4121.00005350/2026-09, **ANULO** a notificação de penalidade anteriormente publicada em face da empresa KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 32.116.161/0001-31, inerente ao PEDIDO Nº 01226/26 e anteriormente publicada no jornal da cidade de 28/08/2026, p. 18.

III – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 23 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Da: Secretaria de Saúde
Interessada: Máxima Dental Importação, Exportação e Comercio
Assunto: Anulação de Notificação sobre descumprimento contratual

ANULAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Despacho (1966836), Processo SEI n° 3548005.4121.00005482/2026-22, **ANULO** a notificação de penalidade anteriormente publicada em face da empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n. 28.857.335/0001-40, inerente ao PEDIDO Nº 01274/26 e anteriormente publicada no jornal da cidade de 28/08/2026, p. 15.

III – Arquive-se.

Santo Antônio de Posse - SP, 23 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

Leticia Granzier Secchinatto, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 077/2026 2ª Edição, Processo Administrativo nº. 1959/2026,** Registro de preço para aquisição de protocolos de resposta e testes psicológicos para as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

Leticia Granzier Secchinatto
Pregoeira

.....

Despachos

PROCESSO SEI Nº 3548005.4121.00014141/2026-48
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **06/09/2026 a 05/10/2026**, inerente locação de imóvel para o atendimento visando o atendimento do Projeto Guri, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora o Sr. CELSO FERREIRA E SILVA, inscrito no CPF nº 000.xxx.xxx-97, pelo valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010214.12.361.0210.2094.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 722/2026

II – Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de outubro de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

INTERESSADA: MEDICAL HOUSE INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: DECISÃO SOBRE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - CABE RECURSO.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Proc. SEI n° 3548005.4121.00005447/2026-11, emitido pela Secretária de Saúde e parecer jurídico, a qual constatou que a empresa **MEDICAL HOUSE INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 31.545.010/0001-36,** NÃO ENTREGOU OS INSUMOS ODONTOLÓGICOS REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 01266/26, deixando de atender o pactuado em Contrato. Assim, a Contratada fica sujeita às sanções administrativas previstas no item 23 do Edital do Pregão Eletrônico n° 53/2025, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **MEDICAL HOUSE INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** a seguinte penalidade em razão do

descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária **MEDICAL HOUSE INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 31.545.010/0001-36**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de sanção de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com fulcro no item 23.1.3 do edital**.**

III – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de outubro de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PMSAPOSSE

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 094/2026– Processo Administrativo nº 2222/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação De Empresa Para Reforma Do Abrigo Institucional Lar Mãe Maria.

Ata de Registro de Preços n° 067/2026.

Empresa: MICHAEL CESAR ALVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.888.507/0001-30.

Fornecedor: MICHAEL CESAR ALVES FERREIRA - ME - 20.888.507/0001-30

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 392.060,09

Lote: 1 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 73277

Inicio da Etapa de lances em 25 de Setembro de 2026 as 09:17:04

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DA REFORMA DO ABRIGO INSTITUCIONAL "LAR MÃE MARIA"	-	1 SRV(s)	R$ 392.060,09	R$ 392.060,09

Valor total Contratado:	R$ 392.060,09

O valor total registrado deste Contrato é **de R$ 392.060,09 (Trezentos e noventa e dois mil e sessenta reais e nove centavos).** O prazo de vigência deste Contrato é de **07 (sete) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 15 de outubro de 2026, encerrando-se em 14 de maio de 2027,** podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
EXTRATO DE ADITIVO N° 127/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **BCI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** INSCRITA NO **CNPJ SOB Nº 03.038.180/0001-99.**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2027

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023, CONTRATO Nº 072/2023 – CONTRATAÇÃO EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ADEQUAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI 13.709/2018).

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
EXTRATO DE ADITIVO N° 126/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI** inscrita no **CNPJ nº 33.656.119/001-76.**

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO POR ATÉ 6 (SEIS) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO ATÉ 16 DE ABRIL DE 2027

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021, PROCESSO Nº 3412/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 21 DE OUTUBRO DE 2026

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRTÁRIO DE SANEAMENTO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 096/2026 – Processo Administrativo nº2231/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia do Município de Santo Antônio de Posse/SP - Desertos e Fracassados do PE 54/2026.

Ata de Registro de Preços n° 062A/2026.

Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 3.085,10 (três mil e oitenta e cinco reais e dez centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 062B/2026.

Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0006-85.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 43.870,00 (quarenta e três mil oitocentos e setenta reais).**

Ata de Registro de Preços n° 062C/2026.

Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 10.214,50 (dez mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 062D/2026.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 45.559,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).**

Ata de Registro de Preços n° 062E/2026.

Empresa: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0004-93.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).**

Ata de Registro de Preços n° 062F/2026.

Empresa: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.771.531/0001-08.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais).**

Ata de Registro de Preços n° 062G/2026.

Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais).**

Ata de Registro de Preços n° 062H/2026.

Empresa: OCTO FÁRMACO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.404.097/0001-80.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).**

Ata de Registro de Preços n° 062I/2026.

Empresa: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.107.793/0001-80.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).**

Ata de Registro de Preços n° 062J/2026.

Empresa: PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais).**

Ata de Registro de Preços n° 062K/2026.

Empresa: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).**

O prazo de vigência destas Atas de Registro de Preços são de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **16 de outubro de 2026**, encerrando-se em **15 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, **20 de OUTUBRO de 2026.**

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2026 – Processo Administrativo nº 2147/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) visando atender às necessidades das Secretaria Municipais de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços n° 63A/2026.

Empresa: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.448.548/0001-00

Fornecedor: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA - 52.448.548/0001-00

Valor total dos contratos do fornecedor:	R$ 17.045,30

Lote: 21 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5020982203

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 09:44:52

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	MANGUITO DE PROTEÇÃO SOLAR UV50 (PAR)	2BMED	11 PR(s)	R$ 23,00	R$ 253,00
Valor total Contratado:					**R$ 253,00**

Lote: 33 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 24474

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:12:59

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	RESPIRADOR SEMIFACIAL REUTILIZÁVEL PAR DE CARTUCHOS MULTIGASES	ALLTEC	224 Unidade(s)	R$ 56,35	R$ 12.622,40
Valor total Contratado:					**R$ 12.622,40**

Lote: 60 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8426

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:23:48

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	RESPIRADOR SEMIFACIAL REUTILIZÁVEL PAR DE CARTUCHOS MULTIGASES	ALLTEC	74 Unidade(s)	R$ 56,35	R$ 4.169,90
Valor total Contratado:					**R$ 4.169,90**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 17.045,30 (Dezessete mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos).**

Ata de Registro de Preços n° 63B/2026.

Empresa: R M DORNELLES COMÉRCIO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.674.842/0001-04

Fornecedor: Raphael Miranda Dornelles - 15.674.842/0001-04

Valor total dos contratos do fornecedor:	**R$ 15.652,57**

Lote: 1 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 504611527

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 09:18:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA	plastcor	18 Unidade(s)	R$ 25,94	R$ 466,92
Valor total Contratado:					**R$ 466,92**

Lote: 2 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 32701535

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 09:18:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	BONÉ TIPO ÁRABE	Brascamp	8 Unidade(s)	R$ 11,83	R$ 94,64
Valor total Contratado:					**R$ 94,64**

Lote: 14 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 7414985

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 09:34:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	KIT CAPACETE FLORESTAL COM PROTETOR FACIAL DE MALHA DE AÇO E ABAFADOR DE RUÍDOS	Camper	23 Unidade(s)	R$ 156,75	R$ 3.605,25
Valor total Contratado:					**R$ 3.605,25**

Lote: 15 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4075

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 09:34:41

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL RECARREGÁVEL COM SUPER ZOOM	Jodishop	34 Unidade(s)	R$ 147,10	R$ 5.001,40
Valor total Contratado:					**R$ 5.001,40**

Lote: 20 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5180715168

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 09:34:56

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LUVA NITRÍLICA COM FORRO	nitrogreen	38 PR(s)	R$ 13,59	R$ 516,42
Valor total Contratado:					**R$ 516,42**

Lote: 26 **Critério de Participação:** Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 308639485

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 09:46:09

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA TREINAMENTO DE TIRO	Delta Plus	34 Unidade(s)	R$ 35,99	R$ 1.223,66
Valor total Contratado:					**R$ 1.223,66**

Lote: 34 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3838

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:13:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ABAFADOR DE RUIDOS TIPO CONCHA	Plastcor	6 Unidade(s)	R$ 25,94	R$ 155,64
Valor total Contratado:					**R$ 155,64**

Lote: 35 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4042700621

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:13:07

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	BONÉ TIPO ÁRABE	brascamp	2 Unidade(s)	R$ 11,83	R$ 23,66
Valor total Contratado:					**R$ 23,66**

Lote: 39 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 73604

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:13:21

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CINTO DE SEGURANÇA COLETE DUPLO PARA ROÇADEIRA	K2M	9 UNI(s)	R$ 50,54	R$ 454,86
Valor total Contratado:					**R$ 454,86**

Lote: 41 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 05630

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:13:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	KIT CAPACETE FLORESTAL COM PROTETOR FACIAL DE MALHA DE AÇO E ABAFADOR DE RUÍDOS	CAMPER	7 Unidade(s)	R$ 156,75	R$ 1.097,25
Valor total Contratado:					**R$ 1.097,25**

Lote: 41 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 05630

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:13:27

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	KIT CAPACETE FLORESTAL COM PROTETOR FACIAL DE MALHA DE AÇO E ABAFADOR DE RUÍDOS	CAMPER	7 Unidade(s)	R$ 156,75	R$ 1.097,25
Valor total Contratado:					**R$ 1.097,25**

Lote: 42 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 0898196025

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:13:30

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL RECARREGÁVEL COM SUPER ZOOM	JODISHOP	11 Unidade(s)	R$ 147,10	R$ 1.618,10
Valor total Contratado:					**R$ 1.618,10**

Lote: 47 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 626198

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:20:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LUVA NITRÍLICA COM FORRO	NITROGREEN	12 PR(s)	R$ 13,59	R$ 163,08
Valor total Contratado:					**R$ 163,08**

Lote: 53 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 69213602

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:23:21

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA TREINAMENTO DE TIRO	DELTA PLUS	11 Unidade(s)	R$ 35,99	R$ 395,89
Valor total Contratado:					**R$ 395,89**

Lote: 56 **Critério de Participação:** Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 14817184

Inicio da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2026 as 10:23:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA (ABAFADOR)	CAMPER	14 Unidade(s)	R$ 59,70	R$ 835,80
Valor total Contratado:					**R$ 835,80**

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 15.652,57 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **20 de outubro de 2026**, encerrando-se em **19 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da

Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 27 de outubro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	**DANILO LINARES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atas de Sessões

CHAMAMENTO PÚBLICO N 003/2026 – 3ª EDIÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, PUBLICADA NO JORNAL DA CIDADE DE 02/03/2022, P. 03/05.

I – Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2026, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 11.051 de 24/06/2026, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 26/06/2026, na pessoa de sua Agente de Contratação, e em prosseguimento a sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 28/09/2026, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

II – Ato contínuo, os responsáveis técnicos pelo processo de Chamamento, respectivamente: Nilciene Cristina Nogueira, Murilo Meneghetti e Fernanda De Fatima Ferreira Vascon; entregaram à Comissão de Contratação de Licitação, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, a análise e avaliação técnica quanto aos documentos apresentados pelos proponentes, e concluíram que preenchem às exigências técnicas editalícias, tendo como resultado o que se segue:

• **UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA**., inscrito sob CNPJ nº. 67.172.676/0001-33: **85 pontos.**

• **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA.,** inscrito sob CNPJ 03.211.847/0001-03: **95 pontos.**

III – Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão, após análise da documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica e considerando a análise da comissão de avaliação, julgou **HABILITADOS** e **APTOS** a contratação dos seguintes proponentes:

• **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA.,** inscrito sob CNPJ 03.211.847/0001-03.

• **UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA**., inscrito sob CNPJ nº. 67.172.676/0001-33.

IV - Da decisão acima, nos moldes do item 11.5 e 11.6 do Termo de Referência, ALERTAMOS, desde já, que caberá a Secretaria de Educação, organizar e disponibilizar aos interessados a ordem de classificação e adequado gerenciamento das bolsas de estudos.

V – Por fim, abra-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 13 do Temo de Referência do Edital, ou seja, de 26 a 03/11/2026, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas). Esclareça-se que tal prazo se dá, pois, dia 30/10/2026 é Ponto Facultativo referente ao Dia do Servidor Público e dia 02/11/2026 é Feriado Nacional.

VI – Publique-se.

Leticia Granzier Secchinatto
Agente de Contratação
Marilia Brandão
Membro
Diego Vido Gomes
Membro

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

Anexo IX

45331196/0001-35 Ensino Exercício: 2026

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	26.865.726,19
Transferências Constitucionais	80.838.367,59
Total da Receita de Impostos	107.704.093,78

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	26.926.023,45

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	25.927.504,92
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	74.206,95
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	481.193,64
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	41.870,30
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00
Total do FUNDEB	26.524.775,81

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	18.567.343,07
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	23.872.298,23

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	3.943.326,87
Saldo de Exer.Anteriores	1.760.358,66
Total de Rec.Vinculados	5.703.685,53
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	33.555.343,70	31,15 %	32.211.018,01	29,91 %	31.529.292,43	29,27 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	24.708.766,90	93,15 %	24.701.720,36	93,13 %	24.160.712,76	91,09 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.388.950,71		2.388.950,71		2.383.217,41	
TOTAL (mín. 90%)**	27.097.717,61	102,16 %	27.090.671,07	102,13 %	26.543.930,17	100,07 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

Anexo IX

45331196/0001-35 Ensino Exercício: 2026

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

JOSE RICARDO CORTEZ PREFEITO MUNICIPAL 155.810.028-86	PAMELA MENEGHETTI LAMOUNIER CONTADORA 395.643.778-03	JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO SECRETÁRIO DA FAZENDA 345.473.268-94

Município de Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1361
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35 Ensino Exercício: 2026

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	32.610.937,00	26.865.726,19
Transferências da União	48.255.040,00	36.351.120,93
Transferências do Estado	58.820.670,00	44.487.246,66
Subtotal	139.686.647,00	107.704.093,78
Retenções ao FUNDEB	20.605.142,00	15.411.751,15
Receitas Líquidas	119.081.505,00	92.292.342,63

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
TOTAL (25%)	34.921.661,75	26.926.023,45

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	40.209.397,00	28,79 %	33.555.343,70	31,15 %	32.211.018,01	29,91 %	31.529.292,43	29,27 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.754.250,00	1,26 %	1.509.383,86	1,40 %	1.492.010,04	1,39 %	1.465.703,79	1,36 %
ENSINO FUNDAMENTAL	17.850.005,00	12,78 %	16.634.208,69	15,44 %	15.307.256,82	14,21 %	14.651.837,49	13,60 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	20.605.142,00	14,75 %	15.411.751,15	14,31 %	15.411.751,15	14,31 %	15.411.751,15	14,31 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			33.555.343,70	31,15 %	32.211.018,01	29,91 %	31.529.292,43	29,27 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.509.383,86	1,40 %	1.492.010,04	1,39 %	1.465.703,79	1,36 %
ENSINO FUNDAMENTAL			16.634.208,69	15,44 %	15.307.256,82	14,21 %	14.651.837,49	13,60 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			15.411.751,15	14,31 %	15.411.751,15	14,31 %	15.411.751,15	14,31 %

Município de Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1361
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35 Ensino Exercício: 2026

Anexo VI

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

JOSE RICARDO CORTEZ	PAMELA MENEGHETTI LAMOUNIER	JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	SECRETÁRIO DA FAZENDA
155.810.028-86	395.643.778-03	345.473.268-94

Município de Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1361
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Anexo V

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35 Ensino Exercício: 2026

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	32.500.000,00	25.927.504,92
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	200.000,00	74.206,95
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	481.193,64
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00	41.870,30
Comp. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00	0,00
Total da Receita	32.700.000,00	26.524.775,81

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	32.700.000,00	26.524.775,81
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	22.890.000,00	18.567.343,07

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
20.605.142,00	15.411.751,15

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
25.927.504,92	15.411.751,15

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)
10.515.753,77

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	37.979.530,00	116,15 %	27.097.717,61	102,16 %	27.090.671,07	102,13 %	26.543.930,17	100,07 %
ROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	32.000.000,00	97,86 %	24.708.766,90	93,15 %	24.701.720,36	93,13 %	24.160.712,76	91,09 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	11.147.530,00		2.388.950,71		2.388.950,71		2.383.217,41	

Município de Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1361
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35 Ensino Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

DEDUÇÕES						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	27.097.717,61	102,16 %	27.090.671,07	102,13 %	26.543.930,17	100,07 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	24.708.766,90	93,15 %	24.701.720,36	93,13 %	24.160.712,76	91,09 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.388.950,71		2.388.950,71		2.383.217,41	

***No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020**

****No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020**

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	481.193,64
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Município de Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1361
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Anexo V

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35 Ensino Exercício: 2026

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	26.482.905,51
Percentual mínimo de aplicação	4%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI****	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

*****No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026. Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).**

******O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.**

Município de Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1361
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

TAMIRES DOS SANTOS SILVA
LUCINEA PIEDADE
ANA CLEIDE DA COSTA MACEDO SANTOS
DUCILENE APARECIDA DE FREITAS BENTO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUCAS COSER MERGULHAO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **TECNICO EDIFICAÇÕES** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

CRISTIANO DIAS MARCHIORI
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

.....

IPREM - POSSE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO/LICENÇA DO USO DE SOFTWARE RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO PARA O IPREM POSSE, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE, CNPJ 10.625.602/0001-98.

Contratada: Fiorilli Software Ltda, CNPJ 01.704.233/0001-38.

Objeto do aditamento: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e reajuste de 3,34% pelo IGP-M/FGV.

Valor do aditamento: R$ 14.130,72 (quatorze mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos), em 12 parcelas mensais de R$ 1.177,56.

Vigência: 27/10/2026 a 26/10/2027.

Crédito da despesa: 3.3.40.16

Data da assinatura: 23 de outubro de 2026

Fundamentação: art. 57, inciso IV e § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001.

Santo Antônio de Posse/SP,23 de outubro de 2026.

ALESANDRA APARECIDA VASCON
Diretora Presidente do IPREM POSSE

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
"DR. ATTÍLIO BERGO"
Rua Santo Antônio, 400 - Centro - CEP 13.830-114 - Fone/Fax: (19) 3896-1676 / 3896-3342 - Santo Antônio de Posse / SP
CNPJ: 59.025.510/0001-66 | e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br | site: www.camarasaposse.sp.gov.br

O Vereador Adalberto Bergo Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convida a população para a seguinte:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da seguinte peça Orçamentária:

Projeto de Lei nº 103/2026, de 31 de agosto de 2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio de Posse para o Exercício de 2027 – (LOA).

Observação: A íntegra do Projeto de Lei nº 103/2026 encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal: www.camarasaposse.sp.gov.br

Data: 03 de novembro de 2026
Horário: 19h
Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**
-Presidente-

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 03/2024

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 68.533.967/0001-72.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamento para Cópias Xerográficas.

Valor reajustado: R$ 317,21 (trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos) mensais, sendo que o valor para os 15 meses corresponde a R$ 4.758,15 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Vigência: 15 meses (27/10/2026 à 27/01/2028).

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 20 de outubro de 2026.

.....

SANTO ANTÔNIO DE POSSE GARANTE TRANSPORTE GRATUITO PARA ELEITORES NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES



A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do Setor de Transporte Escolar, disponibilizou transporte gratuito para os eleitores durante as Eleições Gerais de 2026, realizadas no domingo (4 de outubro).

O serviço contemplou moradores das zonas rural e urbana, com itinerários que atenderam diferentes bairros e localidades do município. Todas as solicitações de transporte de eleitores foram atendidas, incluindo o atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio de veículos adaptados.

A operação contou com linhas específicas para Rincão, Itaquerê, Brumado, Barreiro e Vale Verde, além das linhas internas do município. Confira os itinerários e horários informados.

Linhas rurais para atendimento eleitoral

A linha do Rincão percorreu o Sítio Gildo, Sítio Iolli, Granja Sapucaia, Fábrica Bradesco, primeiro posto de gasolina do Rincão, segundo posto de gasolina, Posto Rota 340, Churrascaria Rincão, Agristar e Rotatória de Pirapitingui.

No Itaquerê, o itinerário contemplou a Avenida Principal, seguindo o trajeto habitual até a borracharia.

Em Brumado, o transporte passou pela Pedra Branca, Sítio Imperial, Fazendinha/Sítio São Pedro, São José, Haras AEJ, Sítio Torrão de Ouro e Fortaleza.

Nos bairros Barreiro e Vale Verde, o trajeto incluiu o Pesqueiro Linares, Haras Braido, Córrego Bonito, Fazenda Palmeiras, Eco Soluções e Vale Verde.

As linhas rurais para atendimento eleitoral tiveram saídas programadas às 7h e às 12h, seguindo posteriormente até as escolas com locais de votação.

Linha interna do município

A linha interna teve início na Garagem Municipal, localizada na Rua Senador Paula Ramos, 55, com partidas às 7h, 9h30, 13h e 15h30. Na Praça Pedra Branca, na Rua Egídio Pereira Dias, os horários foram 7h01, 9h31, 13h01 e 15h31. No Posto de Gasolina HD, 7h02, 9h32, 13h02 e 15h32. No prédio da Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 7h03, 9h33, 13h03 e 15h33. No Bar do Patota, na Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 7h04, 9h34, 13h04 e 15h34.

Na Rodoviária Municipal, os horários foram 7h06, 9h36, 13h06 e 15h36. No Balão Grimaldi, 7h07, 9h37, 13h07 e 15h37. Na Leitoa Ferro Velho, na Ressaca, 7h10, 9h40, 13h10 e 15h40. Em Monte Belo, 7h11, 9h41, 13h11 e 15h41. Na Praça da Ressaca, entre a Rua João Venturini e a Avenida Posse de Ressaca, 7h12, 9h42, 13h12 e 15h42. No Bar da Nega, 7h13, 9h43, 13h13 e 15h43. Na Funilaria do Boni, na Avenida Posse de Ressaca, 7h14, 9h44, 13h14 e 15h44.

Na Colina, entre as ruas Eduardo Selingardi e Salomão Kury, as partidas ocorreram às 7h17, 9h47, 13h17 e 15h47. Na Guarda Municipal, 7h20, 9h50, 13h20 e 15h50. No Supermercado Leme, na Rua Imaculada Conceição, 7h25, 9h55, 13h25 e 15h55. Na Creche Vila Rica, na Rua Irineu Turolla, 7h27, 9h57, 13h27 e 15h57. No Balão Jaguariúna, 7h29, 9h59, 13h29 e 15h59.

No Buracanã/Portal das Pérolas, na Rua Abdala Marum, os horários foram 7h30, 10h, 13h30 e 16h. Na União Possense, na Rua Santo Antônio, 7h31, 10h01, 13h31 e 16h01. No Pronto-Socorro, na Rua Francisco Glicério, 7h32, 10h02, 13h32 e 16h02. Na Escola Santo Antônio, 7h33, 10h03, 13h33 e 16h03.

Na Padaria/Campinho Bela Vista, na Rua Antenor Monzani, as partidas foram às 7h40, 10h10, 13h40 e 16h10. No Posto de Gasolina HD, 7h43, 10h13, 13h43 e 16h13. No Balão de saída para Amparo, 7h45, 10h15, 13h45 e 16h15. No Balão da Escola CIEF, no São Judas, localizado na Rua Cinira Marques Cesar, 7h46, 10h16, 13h46 e 16h16. Na Creche Beija-Flor, na mesma rua, 7h48, 10h18, 13h48 e 16h18.

No Bar Pascoalão/Torre, entre as ruas Marcelina Bocaletto Lolli e Antônio Piccolomini, os horários foram 7h51, 10h21, 13h51 e 16h21. No Bar da Eva, na Rua Basílio Momesso, 7h53, 10h23, 13h53 e 16h23. No Bar do Marrone, 7h55, 10h25, 13h55 e 16h25. No Supermercado Mais Barato, na Rua Ernesto Chiarini Ugo, 7h57, 10h27, 13h57 e 16h27.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE GARANTE TRANSPORTE GRATUITO PARA ELEITORES NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES



Em Cidade Jardim, os horários informados foram 8h, 10h30, 13h40 e 16h30. No Jardim Brasília, 8h05, 10h35, 13h45 e 16h35. No Bar do Patota, 8h12, 10h42, 13h52 e 16h42. Na Rodoviária Municipal, na Rua João Demolin/Estrada do Bairro dos Martins, 8h13, 10h43, 13h53 e 16h43. No Jardim Brasília, novamente, 8h15, 10h45, 13h55 e 16h45. Na Prefeitura Municipal, 8h16, 10h46, 13h56 e 16h46. O percurso foi encerrado na Garagem Municipal, na Rua Senador Paula Ramos, 55, com chegadas às 8h17, 10h47, 13h57 e 16h47.

Linha do Itaquerê

A linha do Itaquerê contou com horários de ida e volta nos períodos da manhã e da tarde. Na Garagem, a ida pela manhã ocorreu às 5h50 e a volta às 7h10. À tarde, a ida foi às 17h05 e a volta às 18h21.

Na Sorveteria Vanilla Ice, os horários foram 5h55 para ida e 7h04 para volta pela manhã, e 17h08 para ida e 18h15 para volta à tarde. No Bar da Lurde, 5h58 e 7h pela manhã, e 17h10 e 18h13 à tarde. No Posto HD, 6h e 6h58 pela manhã, e 17h12 e 18h10 à tarde.

No Marrone, a ida ocorreu às 6h03 pela manhã e às 17h15 à tarde. Não havia passagem programada nos horários de volta. Em frente ao Transporte Tata, ao lado do Campo Municipal, os horários foram 6h05 e 6h54 pela manhã, e 17h17 e 18h07 à tarde. No PSF João Teixeira, em Monte Santo, 6h08 e 6h51 pela manhã, e 17h19 e 18h04 à tarde.

No Condomínio Bortoloto, a ida ocorreu às 6h10 e a volta às 6h49 pela manhã. À tarde, os horários foram 17h21 e 18h02. Em Cidade Jardim, 6h12 e 6h47 pela manhã, e 17h23 e 18h à tarde. Na Associação Itaquerê, 6h22 e 6h35 pela manhã, e 17h38 e 17h49 à tarde. No Chalão, 6h25 e 6h32 pela manhã, e 17h40 e 17h47 à tarde. Em frente ao Bar Ponto Final, 6h27 e 6h30 pela manhã, e 17h43 e 17h45 à tarde.

Linha do Rincão

A linha do Rincão contou com horários distribuídos entre os períodos da manhã, almoço e tarde. Na Garagem, as saídas ocorreram às 5h35, 10h20 e 16h15. Na EMEF Elisabete Lala Villalva (CIEF), às 5h45 e 16h25, sem passagem no horário do almoço. No Posto de Saúde da Família (Popular), às 5h50 e 16h30, sem passagem no almoço. No Coroa Lanches, às 5h55 e 16h35, sem passagem no almoço. Na Sorveteria Vanilla Ice, às 6h e 16h40, também sem passagem no almoço.

No Balão Sabalo, os horários foram 6h05, 10h25 e 16h50. Na Captação de Água, 6h07, 10h28 e 16h52. Em Vale Verde, 6h10, 10h30 e 16h55. No Vascão, 6h12 e 16h58, sem passagem no almoço. No Portal, 6h14 e 17h, sem passagem no almoço. Na União Possense, a passagem estava prevista apenas às 10h35.

Em Bela Vista, os horários foram 6h28, 10h40 e 17h15. No Posto HD, 6h32, 10h42 e 17h18. Na Praça Pedra Branca, 6h33, 10h43 e 17h20. Em Cidade Jardim, 6h40 e 17h22, sem passagem no almoço. Na Prefeitura, 6h45, 10h45 e 17h25. Na Igreja Santa Rita, 6h48, 10h47 e 17h28.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE GARANTE TRANSPORTE GRATUITO PARA ELEITORES NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES



Na Creche Beija-Flor, os horários foram 6h50, 10h50 e 17h30. No Ferreiras Bar, 6h52, 10h51 e 17h32. No Balão do São Judas, 6h53, 10h52 e 17h35. Na EMEF Elisabete Lala Villalva (CIEF), 6h55, 10h55 e 17h36. No Bar da Pedra, 6h57, 10h56 e 17h40.

No Posto HD, os horários foram 6h58, 10h57 e 17h41. No Coroa Lanches, 6h59, 10h58 e 17h42. Na Rodoviária, 7h, 11h e 17h45. No Grimaldi 1, 7h02, 11h02 e 17h47. No Grimaldi 2, 7h04, 11h03 e 17h48. Na Praça da Ressaca, 7h05, 11h04 e 17h50. No PSF Ressaca, a passagem estava prevista apenas às 11h05.

Na Igreja da Ressaca, os horários foram 7h06, 11h06 e 17h52. No Bar do Isidoro, 7h07, 11h07 e 17h52. Na Borracharia do Boi, 7h08, 11h08 e 17h53. Na Veiling, 7h12, 11h12 e 17h54. Na Terra Viva, 7h15, 11h15 e 17h56. No Tronco, 7h18, 11h16 e 17h57.

Na MSP/JBS, os horários foram 7h20, 11h20 e 18h. No primeiro posto do Rincão, 7h21, 11h22 e 18h02. No segundo posto do Rincão, 7h23, 11h23 e 18h04. No Ferro Velho Rincão, 7h25, 11h24 e 18h05. Na Agristar, 7h28, 11h25 e 18h10. No retorno de Pirapitingui, 7h30, 11h27 e 18h15.

Na Tropsuco, os horários foram 7h33, 11h28 e 18h16. Na Fazenda Bradesco, 7h35, 11h30 e 18h17. No Trevo, 7h40, 11h32 e 18h19. Na Veiling, 7h43, 11h35 e 18h20. Na Ressaca Leitoa, 7h46, 11h43 e 18h25. No Grimaldi, 7h48, 11h45 e 18h26.

Na Rodoviária, no retorno, os horários foram 7h50, 11h50 e 18h27. Na Farmácia Popular, 7h51, 11h51 e 18h28. Na esquina Mário Bianchi, 7h52, 11h53 e 18h29. Na esquina da Central de Ambulância, 7h53, 11h54 e 18h30. No Bar Lourdes, no Jardim Maria Helena, 7h54, 11h55 e 18h31.

No Balão Alvinho, os horários foram 7h55, 11h56 e 18h32. Na Americar, fábrica de carrinhos, 7h56, 11h57 e 18h35. Na EMEF Elisabete Lala Villalva (CIEF), 7h58, 11h58 e 18h37. Na esquina Simadon, no São Judas Tadeu, 8h, 12h e 18h40. O percurso terminou na Garagem às 8h05, 12h03 e 18h45.

Transporte acessível e canais de atendimento

Além das linhas regulares, a Prefeitura disponibilizou um veículo adaptado exclusivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com atendimento das 7h às 16h, mediante agendamento prévio.

Para informações e agendamentos, os munícipes puderam entrar em contato com o Setor de Transporte Escolar e a Garagem Municipal pelos telefones (19) 93300-4427, também disponível para WhatsApp, e (19) 3896-3427.

A operação contemplou as áreas rurais e urbanas do município, com atendimento a todas as solicitações registradas e disponibilização de veículos adaptados, contribuindo para facilitar o deslocamento dos eleitores até os locais de votação

CÂMARA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2027 NO DIA 3 DE NOVEMBRO

Encontro será às 19 horas, no plenário do Legislativo, e permitirá à população apresentar sugestões para as prioridades do município



A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse realizará, na terça-feira, dia 3 de novembro, às 19 horas, no plenário da Casa de Leis, a audiência pública sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027. Aberto à população, o encontro será uma oportunidade para o cidadão conhecer a proposta, discutir a aplicação dos recursos públicos e apresentar sugestões para as prioridades do município.

O Projeto de Lei nº 104/2026, encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara, estima um orçamento total de R$ 237.111.143,38 para 2027. A participação dos moradores contribui para que a discussão desse planejamento considere as necessidades da cidade.

O que é a LOA?

A Lei Orçamentária Anual estabelece quanto o município espera arrecadar e como esses recursos poderão ser utilizados ao longo do próximo ano. Por meio dela, são previstos os valores destinados à saúde, educação, segurança, infraestrutura, assistência social e demais serviços públicos.

Para onde irão os recursos

De acordo com a proposta apresentada, a Educação contará com a maior previsão de recursos, com R$ 75,78 milhões, seguida pela Saúde, com R$ 47,20 milhões. A Administração terá R$ 19,14 milhões, enquanto o Urbanismo contará com R$ 16,56 milhões e a Previdência Social, com R$ 15,21 milhões.

Também estão previstos R$ 11,47 milhões para Saneamento, R$ 8,14 milhões para o Judiciário, R$ 7,81 milhões para Segurança Pública e R$ 7,78 milhões para Assistência Social. O orçamento destina ainda R$ 5,88 milhões ao Legislativo, R$ 3,31 milhões ao Esporte e Lazer e R$ 1,36 milhão à Cultura.

A proposta também prevê recursos para energia, meio ambiente, comunicação, direitos da cidadania, Defesa Civil, encargos especiais e reservas de contingência.

Educação e Saúde concentram os maiores volumes de recursos da proposta, totalizando aproximadamente R$ 123 milhões. Na Educação, estão contempladas áreas como ensino fundamental, educação infantil e alimentação escolar. Na Saúde, a previsão abrange atenção básica, assistência médica e ambulatorial e vigilância sanitária.

Os valores representam as previsões apresentadas no projeto e poderão sofrer alterações durante a tramitação legislativa.

Participe da audiência pública e venha discutir as prioridades e metas do Orçamento Municipal! Dia 3 de novembro, às 19 horas, no plenário da Câmara, na Rua Santo Antônio, nº 400, Centro.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse
Transparência, participação e compromisso com a cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL PROMOVE EVENTO ESPECIAL DO OUTUBRO ROSA COM HISTÓRIAS DE LUTA E SUPERAÇÃO

Com o tema "Histórias que continuam – Mulheres que inspiram", encontro será realizado na próxima quarta-feira (28), às 19h, no Plenário da Câmara, com participação aberta à população.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse realiza, na próxima quarta-feira, 28 de outubro, às 19 horas, um evento especial em celebração ao Outubro Rosa, campanha dedicada à conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.

Com o tema "Histórias que continuam – Mulheres que inspiram", o encontro reunirá mulheres que compartilharão suas experiências de luta, enfrentamento e superação, proporcionando um momento de reflexão, acolhimento e troca de experiências.

A iniciativa busca dar voz a histórias reais de coragem e resiliência, além de reforçar a importância dos cuidados com a saúde, da informação e do apoio às mulheres que enfrentam o câncer de mama.

Mais do que uma ação de conscientização, o evento pretende valorizar a força feminina e destacar a importância da solidariedade e das redes de apoio durante o tratamento e a recuperação.

A Câmara Municipal convida toda a população a participar deste momento especial, que será realizado no Plenário da Casa Legislativa, localizado na Rua Santo Antônio, nº 400, Centro de Santo Antônio de Posse.

Serviço
Evento: Histórias que continuam – Mulheres que inspiram
Data: Quarta-feira, 28 de outubro de 2026
Horário: 19 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse
Endereço: Rua Santo Antônio, 400 – Centro
Participação: Aberta à população



